

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA A UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ

-----**Ao dia um do mês de Março de dois mil e dez** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

#### -----**DIVULGAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, a acta da reunião ordinária de quinze de Fevereiro de dois mil e dez, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

#### -----**INTERVENÇÃO DE MUNICIPES E OUTROS**-----

-----Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

#### -----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença indagou sobre a data de realização da caminhada promovida pela Rede Social do Município, uma vez que esta tem ocorrido no mês de Maio. Por

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

uma questão de logística e visto que existem mais duas provas agendadas para esse mês, gostaria de ver definida a data em questão para que as mesmas não coincidam entre si. -----

-----O Sr. Presidente informou, depois de contactados os serviços responsáveis, que a data prevista para o evento será o dia 22 de Maio do corrente ano. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Pedro Baldaia interveio para perguntar se está prevista alguma iniciativa para a comemoração do Centenário da República. -----

-----Em relação a este assunto, o Sr. Presidente informou que ainda não está nada delineado, no entanto, referiu que poderão vir a surgir algumas iniciativas, sendo que ainda é prematuro abordar o assunto. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

##### **01.01 INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----**

-----Não foram agendados assuntos. -----

##### **01.02. PEDIDOS DE AGENDAMENTO-----**

-----Não foram agendados assuntos. -----

##### **01.03. ASSUNTOS DIVERSOS -----**

###### **-----DELIBERAÇÃO N.º 31/2010-----**

-----**Gabinete Técnico Florestal** – Projecto “Limpar Portugal” - Aprovação de protocolo -----

-----Presente ao Executivo comunicação do Gabinete Técnico Florestal, (documento que faz parte integrante desta acta e que ficam arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010”**), informando sobre uma possível integração do Município de Penedono no projecto “Limpar Portugal”. -----

----- Ao que sabe, o Sr. Presidente informou que no Concelho de Penedono existem dois voluntários registados neste “projecto”, o que é sempre de louvar as pessoas que se disponibilizam e aderem a este tipo de iniciativas. Quanto às despesas que este projecto acarreta para o Município, passam pela cedência de equipamento, transporte, garrafas de água e publicitação do projecto. Ainda sobre esta temática, o Sr. Presidente disse que este é um grave problema que afecta o nosso Concelho, pois vão aparecendo lixos variados um pouco por todo o lado, caminhando-se para uma situação que se poderá tornar alarmante, caso não seja de imediato atacada, acrescentando que para além de se dever ter uma acção pedagógica é também importante uma acção punitiva dos infractores. Referiu que a Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

nos últimos anos tem limpo diversas zonas mas muitas das vezes a Câmara limpa, veda e depois as pessoas colocam o lixo ao lado. Mais informou que já pediu ajuda à G.N.R. – Equipa de Ambiente, com quem já reuniu, recebendo toda a disponibilidade na procura de soluções. Refere não ser fácil fazer desaparecer os focos de lixo existentes, principalmente nas Antas e em Arcas, que atinge dimensões preocupantes. Pondera na possibilidade da criação de um ECOCENTRO, o que o poderá levar à Secretaria de Estado do Ambiente, com vista a uma maior celeridade no assunto. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia referiu que embora no Concelho não se veja muito lixo espalhado, existem, contudo, focos com bastante lixo. Disse que as pessoas deveriam ser punidas, pois já houve muitas acções de sensibilização, terá que haver mais fiscalização. Questionou se a Câmara tem poder para punir e se não existe maneira de rentabilizar algum do lixo recolhido, como é o caso dos pneus. Por tudo isto e porque também se identifica com este tipo de iniciativas, concorda que o Município se associe a esta iniciativa. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença realçou que nas Antas a dimensão da lixeira é preocupante, assim como na Beselga, perto da Barragem. Concorda que as pessoas devem ser punidas pelos seus actos, sendo também de opinião que o Município se deve associar a este projecto. -----

-----Após as intervenções mencionadas, reconhecendo a importância do projecto, a Câmara Municipal deliberou proceder à celebração do protocolo de colaboração. -----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 32/2010**-----

-----**Associação Nacional de Municípios Portugueses** – Pedido de apoio à institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste. -----

-----Presente uma comunicação datada de 22 de Janeiro do corrente ano, subscrita pelo Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Dr. Fernando Ruas, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010**”), na qual expõe um plano de acção para apoio ao povo de Timor-Leste, centrado na formação de funcionários e dirigentes locais daquele país e ainda a prossecução de projectos-piloto de construção/reabilitação de infra-estruturas. -----

-----Em face do exposto, interveio o Sr. Presidente para referir que este assunto vem na sequência do XVIII Congresso da ANMP, realizado em Viseu no ano transacto e o valor a atribuir seria de €1.000,00 (mil euros). -----

-----Em face do acolhimento da iniciativa, a Câmara Municipal deliberou atribuir o subsídio solicitado no valor de € 1.000,00 (mil euros). -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro. -----

### **02.GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

-----Não foram agendados assuntos. -----

### **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

#### **03.01.OBRAS PARTICULARES**

##### **-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS-----**

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010”**.-----

##### **-----DELIBERAÇÃO N.º 33/2010-----**

-----**INFORMAÇÃO N.º 44/OP/2010-02-08** – Pedido de constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal – José Manuel Lopes Gomes e João de Jesus Moura. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual os Munícipes José Manuel Lopes Gomes e João de Jesus Moura, na qualidade de proprietários, solicitam a constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal para dois fogos habitacionais e três lojas para comércio, sito no Largo da Devesa, em Penedono. -----

-----Perante o teor da informação e demais documentação, (documentos estes que fazem parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2010”**), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de propriedade horizontal do prédio em questão, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos e acima referida. -----

#### **03.02.OBRAS MUNICIPAIS**

##### **03.02.01.EMPREITADAS**

##### **03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO-----**

##### **-----DELIBERAÇÃO N.º 34/2010-----**

##### **-----PAGAMENTOS DE AUTOS DE MEDIÇÃO -----**

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou o auto de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descrito: -----

-----**Estrada de Arcas de Ligação a Bebeses** - Auto de medição de trabalhos normais n.º 9 à Firma *João Veiga – Construções, Lda.*, no valor de € 5.596,25 (cinco mil quinhentos e noventa e

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

seis euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. -----  
-----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro. -----

### **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **04.01. SECTOR ADMINISTRATIVO**

-----Não foram agendados assuntos-----

#### **04.02. SECTOR FINANCEIRO**

##### **03.02.01. SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 35/2010**-----

-----**INFORMAÇÃO N.º 04.10** - Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Seco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

##### **03.02.02. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (Deliberações condicionadas à celebração de Protocolos)**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 36/2010**-----

-----**Informação RC n.º 7/2010 – Associação Juvenil de Penela da Beira** - Pedido de subsídio: -----

-----Presente à Câmara comunicação da Associação mencionado (documento que faz parte desta acta e que fica arquivado na pasta "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1/2010**"), expondo o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2010. Sobre este assunto registaram-se as seguintes intervenções por parte dos membros do Executivo: -----

-----O Sr. Presidente começou por referir que esta Associação surgiu de um grupo de jovens da Paróquia que, entretanto, foi caminhando por si e se constituiu autonomamente, o que lhe permita hoje trabalhar de forma distinta de outros grupos que estão directamente dependentes da paróquia. Acerca do Plano de Actividades apresentado, realça a Via-Sacra, à qual teve oportunidade de assistir, possuindo a particularidade da Associação conseguir envolver as pessoas da freguesia, lançando o repto aos Senhores Vereadores para que venham também a assistir. Prosseguiu dizendo que a Associação pretende também fazer a recolha e registo das

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

músicas e tradições locais e uma resenha histórica da freguesia, através da publicação de um livro e edição de um CD, o que considera ser uma acção a valorizar. -----  
-----

-----Uma vez que não é formulado nenhum pedido em concreto, o Sr. Vereador Pedro Baldaia sugeriu que se deveria solicitar mais esclarecimentos acerca dos custos para a realização das actividades propostas. -----  
-----

-----Por sua vez, o Sr. Presidente propôs, em sintonia com a deliberação já anteriormente tomada para a Via-Sacra a promover em Penedono pelo Agrupamento de Escuteiros, custear o som para a realização desta acção. -----  
-----

-----Em face das intervenções supra, o Executivo Municipal deliberou aceitar o proposto pelo Sr. Presidente e pedir mais informações à Associação sobre o pedido apresentado, mandatando, para o efeito, o Sr. Presidente. -----  
-----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----  
-----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----  
-----

---

---

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

---